

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia,
Obras Públicas, Planeamento e
Habitação e Habitação
Dr. Afonso Oliveira

Assunto – Portagens no Porto de Sines

Segundo informações veiculadas pela comunicação social, o Porto de Sines introduziu a cobrança de uma portagem para comboios de mercadorias, a qual custa 158 euros por comboio e se destina a financiar a gestão corrente do novo terminal ferroviário.

A Administração dos Portos de Sines e do Algarve (APS) passou a cobrar uma taxa de 158 euros à entrada de cada comboio no terminal ferroviário de Sines, uma medida que, segundo aquela entidade, se destina a financiar a exploração e manutenção da infraestrutura ferroviária (linhas, agulhas, sinalização) do porto, a qual recebeu recentemente um investimento de 9,4 milhões de euros.

Trata-se de uma medida inédita, pois não há mais nenhum porto a cobrar uma taxa dessas no Sector Empresarial do Estado.

Porque se desconhecem as razões de tal procedimento, nomeadamente num momento em que tanto se faz a apologia do transporte ferroviário, sabendo-se que as exportações portuguesas dispensam novos custos de contexto, e no desconhecimento de eventuais estudos de suporte a esta decisão da APS.

Nesta circunstância vem o Grupo Parlamentar do PSD requerer a Vossa Excelência, no âmbito desta Comissão a que preside, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as necessárias diligências no sentido de serem ouvidos na CEOPPH e poderem prestar os esclarecimentos tidos por convenientes sobre esta matéria:



1 - Presidente do Porto de Sines

2- Ceo da Medway

3 - Ceo da Takargo

4- Diretor- executivo da Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias (APEF).

Lisboa, 13 de fevereiro de 2023.

Os Deputados,